



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 23117.006292/2018-10

**Unidade Gestora: 154043-UFU**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA - EPP.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e a empresa **SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.345.806/0001-26**, sediada na Avenida Cinco A, nº 366, Bairro Progresso, em Ituiutaba, Minas Gerais, CEP: 38.302-036, neste ato representada pelo Sra. Nayara Martins Soares Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.013.600, expedida pela SSP/MG e CPF nº 094.268.356-01, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato de Prestação de Serviços nº **047/2017**, de acordo com as formalidades constantes dos Processos de Licitação nº 23117.006369/2017-71 e 23117.006292/2018-10, na modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2017, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sexta – Repactuação, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços**, a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme documentação comprobatória juntada a esse processo e relacionada na Nota Técnica 27 (SEI nº 1560634).

**2. DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O **valor mensal** desta **contratação** será reajustado para **R\$ 84.663,79** (oitenta e quatro mil seiscientos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto p/ empregado	Qtde de postos	Valor mensal do serviço
Auxiliar de Limpeza - Interna - Insalubre	5.508,44	7	38.559,08
Auxiliar de Limpeza - Interna	3.354,56	2	6.709,12
Auxiliar de Limpeza - Externa / Ar Condicionado	4.545,06	7	31.815,42
Limpador de Vidros	2.706,22	1	2.706,22
Encarregado	4.843,95	1	4.843,95
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>		<b>18</b>	<b>84.633,79</b>

2.2. O **valor global** da 2ª vigência (05/02/2019 a 05/02/2020) será acrescido de **R\$ 30.245,93** (trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) e o **valor global** da 1ª vigência será acrescido de **R\$ 3.074,55** (três mil setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para o período de 1º/01/2019 a 04/02/2019, conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (1º/01/2019 a 04/02/2019)	3.074,55
<b>Subtotal - 1ª Vigência</b>	<b>3.074,55</b>
Retroativo (05/02/2019 a 31/08/2019)	16.751,79
Set/2019	2.628,73
Out/2019	2.628,73
Nov/2019	2.628,73
Dez/2019	2.628,73
Jan/2020	2.628,73
Fev/2020 (04 dias)	350,50
<b>Subtotal - 2ª Vigência</b>	<b>30.245,93</b>
<b>Total</b>	<b>33.320,49</b>

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 1560171, fls. 19 a 35).

**3. DO VALOR RETROATIVO**

3.1. Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir de **1º de janeiro de 2019**, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 19.826,34** (dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), de **janeiro/2019 a agosto/2019**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2018 (2) *	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2019 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/2019	83.366,09	83.984,25	100,7415%	86.064,23	86.702,39	<b>(2.718,15)</b>
Fev/2019	82.005,06	83.386,96	101,6851%	84.633,79	86.059,99	<b>(2.673,03)</b>
Mar/2019	82.005,06	83.295,07	101,5731%	84.633,79	85.965,15	<b>(2.670,08)</b>
Abr/2019	82.005,06	83.295,07	101,5731%	84.633,79	85.965,15	<b>(2.670,08)</b>
Mai/2019	82.005,06	69.930,51	85,2758%	84.633,79	72.172,18	<b>(2.241,67)</b>
Jun/2019	82.005,06	80.769,11	98,4928%	84.633,79	83.358,22	<b>(2.589,11)</b>
Jul/2019	82.005,06	70.515,40	85,9891%	84.633,79	72.775,82	<b>(2.260,42)</b>
Ago/2019	82.005,06	62.510,04	76,2271%	84.633,79	64.513,84	<b>(2.003,80)</b>
<b>Total</b>						<b>(19.826,34)</b>

3.1.1. O valor retroativo abrange 2 (duas) diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Uberlândia
Vigência 1	Retroativo (1º/01/2019 a 04/02/2019)	(3.074,55)
Vigência 2	Retroativo (05/02/2019 a 31/08/2019)	(16.751,79)
<b>Total</b>		<b>(19.826,34)</b>

**4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Valder Steffen Junior  
Reitor

SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA - EPP  
Nayara Martins Soares Oliveira  
Sócia-Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Martins Soares Oliveira, Usuário Externo**, em 26/09/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 26/09/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1563476** e o código CRC **D99577C9**.